

DESPACHO

Ref. Contrato Administrativo 025/2023.

Considerando o estado de calamidade pública e ou emergência em que se encontram os municípios do Vale do Rio Pardo devido as enchentes, e ainda considerando que grande parte dos municípios ainda não conseguiu restabelecer seus acessos, e ainda estão em fase de reorganizar os municípios, determino a prorrogação da suspensão dos Serviços prestados através do Contrato Administrativo 025/2023, até o dia 03 de junho de 2024.

Cumpra-se.

Santa Cruz do Sul, 16 de maio de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Presidente CISVALE.